**REQUERIMENTO N° 327/2021**

**JANE DELALIBERA - PL** e vereadores abaixo, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda, **requerendo informações sobre impactos financeiros com relação aos estudos com vistas a implantação do Vale Alimentação aos servidores públicos municipais a partir de janeiro de 2022.**

**JUSTIFICATIVAS**

Há uma discussão a longa data com vistas a implantação do Vale Alimentação aos servidores públicos municipais de Sorriso. Este desejo fez, inclusive, parte da proposta de campanha da atual administração na gestão passada.

No momento, a assembleia dos servidores públicos municipais, ocorrida em 07 de junho de 2021, levantou novamente esta questão, frente o cenário econômico em que os servidores estão vivendo e propôs a administração municipal a implantação do Vale Alimentação. Com a vinda do PPA junto ao Poder Legislativo, propomos a inclusão de forma explícita deste programa, o qual foi aceito pelo Poder Executivo Municipal. Em sequência, o Sindicato juntamente com a administração municipal, estão trabalhando um estudo de viabilização deste benefício a categoria dos servidores municipais, tanto que foi nomeada pela Portaria Nº 1.420, de 14 de setembro de 2021, uma comissão para estudo preliminar acerca da implantação do vale alimentação aos servidores públicos municipais.

Como pretendemos acompanhar de par e passo esta situação, vimos requerer informações sobre os impactos financeiros se for implantando este benefício aos servidores públicos municipais a partir de janeiro de 2022, prevendo possíveis valores de R$250,00; R$300,00; R$350,00 e R$400,00.

Entendemos que ante a realidade atual, há uma perda no poder aquisitivo do servidor público municipal como nunca visto há anos ou há várias gestões municipais. Os cofres municipais se encontram com reserva de recursos financeiros e conforme as projeções há, por exemplo, uma previsão do próximo ano o município aumentar a sua arrecadação em aproximadamente 34%. Mais do que justo, é olharmos com carinho, por aqueles que estão fazendo a política pública acontecer na ponta, que são os servidores públicos municipais. Valorizar o servidor passa por criar as condições e organização adequado do ambiente de trabalho, bem como conceder uma remuneração que venha atender suas necessidades econômicas.

Diariamente se constata o aumento do custo de vida (como aumento de combustível, energia, telefone, água, IPTU, alimentos, serviços, aluguel, ...) e há 03 (três) anos que os servidores estão com seus salários congelados proporcionando uma disparidade grande entre o que ganha e o custo de vida, evidenciando-se uma perda exorbitante do poder aquisitivo.

O Vale alimentação será, no momento, um pequeno alento a esta situação, amenizando-a. Os municípios da região já têm implantado esta medida com esta compreensão. Nosso município tem também todas as condições de o fazer.

Portanto, queremos este estudo para entendermos melhor esta realidade, sabendo previamente o impacto que pode dar nos cofres municipais, para agilizarmos a implantação deste benefício. Assim, quando o Projeto de Lei chegar junto a Casa Legislativa, já teremos um estudo prévio realizado dos valores possíveis e cabíveis a serem implantados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 18 em de outubro de 2021.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | | **IAGO MELLA**  **Vereador Podemos** | |
| **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB** | | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** | |
| **WANDERLEY PAULO**  **Vereador Progressistas** | | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | |